



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, Senhor HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24.06.05-PI**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, para **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Eubia Barroso, 1570, Ladeira, CEP: 62.508-615, Itapipoca/Ce., destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Educação Infantil da Ladeira nos turnos manhã e tarde, durante a realização da requalificação do CEI, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce., em favor do Sr. FRANCISCO ROMÁRIO DE SOUSA FREIRE, com endereço na Rua Chevalier, 249 AP 103, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-080, Fortaleza/Ce., inscrito no CPF nº 059.845.983-96, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação Básica, classificados sob o código: atividade 0601 Secretaria de Educação Básica - 12.361.0610.2.013; Elemento de Despesas – 3.3.90.36.15; Fonte de Recurso – 1540.000000 (FUNDEB 30%), determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Itapipoca/Ce, 06 de Março de 2024.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica